PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 25 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 392 /2023

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor NÉLIO AGUIAR – DD. Prefeito Municipal de Santarém e Secretário de Infraestrutura, DANIEL SIMÕES, no sentido de providenciar **o calçamento (AS CALÇADAS LATERAIS) da Travessa Sorriso de Maria, no Bairro Jardim Santarém, no trecho entre a Avenida Anysio Chaves e Bartolomeu de Gusmão**, que se encontra parcialmente danificado em suas estruturas, com bastante desnível, propiciando aos pedestres que adentrem ao leito da via, correndo risco de serem acidentados.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada artéria, no bairro Jardim Santarém, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade em seus acessos, daí a solicitação da reparação do calçamento lateral da citada via.

Considerando a situação precária que se encontra a calçada em questão, a qual está tomada por buracos e desnível, requer dos nossos administradores uma atenção especial, a fim de melhorar o acesso a todos que por ali transitam.

Dessa forma entendemos que a melhoria supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e propiciar segurança para os moradores daquele espaço público.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Sérgio Pereira Vereador UNIÃO BRASIL 44

SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – União Brasil